



DECRETO Nº 23.923

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-10747/2013, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária da professora abaixo relacionada, constante do Decreto mencionado, conforme quadro com a respectiva carga horária, local de atuação e período discriminado, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto nº	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
23.874/13	Andressa Rainha Pazine Rosa	PEB-A I	40 h/s	EMEB Raul Sampaio Cocco	28/05 a 31/12/13

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de junho de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4390 de 17/06/2013